



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Terça-feira, 08 de setembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 998165/2025/MCIDADES, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2026 - Jmr Construções Ltda - 1º Aditivo - Alteração do regime de execução do Contrato nº 00054/2026, de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. ASSINATURA: 03.09.26



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CARROS-PIPA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADA 1.4.1.1.0), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026, E AMPARADA PELA PORTARIA Nº 1.654, DE 18 DE MAIO DE 2026, EM CONSONÂNCIA COM AS AÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO Nº 0043/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTAD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.620.323.443.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 444 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.122.0002.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 548 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 549 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00060/2026 - 04.09.26 - DANILO PIRES DE ALMEIDA RIBEIRO - R\$ 40.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 028/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Fiscalização do Convênio nº 043/2026, celebrado entre o Município de Riacho dos Cavalos e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SERH, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 043/2026, firmado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SERH, por intermédio do Diretor Executivo de Projetos e Obras, cujo objeto consiste no **Programa de Abastecimento d'Água através de Carros-Pipa**, destinado ao atendimento emergencial da população atingida pela estiagem;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira do referido Convênio, que estabelece ao Município a obrigação de constituir Comitê de Fiscalização para coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades decorrentes da consecução das finalidades pactuadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Fiscalização do Convênio nº 043/2026, com a finalidade de coordenar, acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do objeto conveniado, bem como zelar pela correta aplicação dos recursos públicos transferidos.

Art. 2º – O Comitê de Fiscalização será composto pelos seguintes membros:

I – CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA, representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – JOSENILDO ALMEIDA DA SILVA, representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

III – JOSÉ ROBERTO SOARES DE SOUSA, indicado pela entidade dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Cavalos/PB.

§ 1º O Presidente do Comitê será escolhido entre seus membros, mediante deliberação registrada em ata.

§ 2º A participação no Comitê constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º – Compete ao Comitê de Fiscalização, nos termos do Convênio nº 043/2026:

I – coordenar, gerenciar, planejar e fiscalizar a execução das atividades necessárias à consecução do objeto pactuado;

II – acompanhar a execução do Plano de Trabalho aprovado e o cumprimento das metas estabelecidas;

III – fiscalizar a contratação e a execução dos serviços de abastecimento d'água por meio de carros-pipa, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Estado, verificando seu atendimento com o Plano de Trabalho;

V – supervisionar o monitoramento das viagens realizadas, inclusive quanto ao rastreamento e comprovação dos percursos efetuados;

VI – assegurar o registro e a regularidade das operações realizadas e acompanhar a ação dos órgãos estaduais de controle



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Terça-feira, 08 de setembro de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e verificar a regularidade da documentação exigida pelo Convênio e demais normas aplicáveis.

Art. 4º – O Comitê funcionará em caráter permanente durante a vigência do Convênio, podendo reunir-se sempre que necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 04 de setembro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional